

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 32.816/2014

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR, o pagamento de **1,0 (uma) diária** ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula nº 103171701, para ressarcimento das despesas com o seu deslocamento da cidade de Guarabira-PB à esta Capital, por ter sido convocado para participar da sessão de julgamento da 2ª Turma, nos dias **14.10.2014** e **21.10.2014**, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - ARBITRAR, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente